



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2024

Institui o “Selo Escolas Mais Seguras” para reconhecer as instituições de ensino que adotarem medidas de segurança emergenciais adequadas em suas instalações.

Art. 1º Fica instituído o “Selo Escolas Mais Seguras”, com o objetivo de reconhecer as instituições de ensino, no âmbito do município do Recife, que adotarem as seguintes medidas de segurança emergenciais:

I - plano de evacuação; e

II - realização de palestras e treinamentos para casos de incêndios, danos estruturais e demais emergências.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - instituições de ensino no âmbito do município do Recife:

a) escolas públicas municipais;

b) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs);

c) escolas privadas; e

d) faculdades e universidades públicas e privadas;

II - danos estruturais e demais emergências: qualquer ocorrência que ponha em risco a vida ou a permanência dos usuários regulares e dos demais frequentadores das instituições de ensino e que demande evacuação local imediata, inclusive ataques e atos de violência.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

---

Art. 3º A execução do treinamento e do plano de evacuação a que se refere o art. 1º deverá ser de responsabilidade dos representantes legais de cada instituição de ensino.

Art. 4º O recebimento do Selo instituído por esta Lei fica condicionado ao cumprimento de demais requisitos e critérios a serem definidos por regulamento do Poder Executivo.

§ 1º As instituições que se habilitarem a receber o Selo deverão prestar contas periodicamente do atendimento dos requisitos e critérios de que trata o *caput*.

§ 2º O Selo também terá a sua validade determinada por regulamento, podendo ser renovado mediante a comprovação da continuidade e da efetividade das medidas instituídas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Fevereiro de 2024.

ALINE MARIANO  
Vereadora - PP





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

---

### JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo promover incentivo às instituições de ensino - Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), escolas públicas municipais, escolas privadas, faculdades e universidades públicas e privadas localizadas no município do Recife - para adotarem plano de evacuação, realização de palestras e treinamentos que visem prevenir casos de incêndios, danos estruturais e demais emergências. Esse incentivo será realizado por meio da instituição do “Selo Escolas Mais Seguras”.

A Propositura se assemelha a Iniciativas que estão sendo propostas em várias Casas Legislativas do país, a exemplo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Os ataques e as ameaças às crianças e aos adolescentes ocorridos nos últimos tempos provocaram um cenário de medo entre pais e responsáveis de alunos de instituições públicas e particulares em todo o Brasil.

Para combater a insegurança de toda a comunidade escolar, as instituições de ensino começaram um movimento de aprimoramento de protocolos, com formalização de uma série de medidas para elevar o nível de segurança dentro dos seus espaços.

Dessa forma, em todo o país, estão sendo realizados treinamentos com o intuito de preparar toda a comunidade escolar, caso ocorram situações que envolvam ataques e atos de violência e que exijam ações emergenciais.

Objetivando a prevenção e a segurança de todos, torna-se necessário instituir formas de estímulo às escolas para que essas realizem treinamentos e outros dispositivos que auxiliem as pessoas a agirem quando vitimadas por alguma situação de emergência. Os impactos decorrentes de um incêndio ou de um ataque são vários, uma vez que podem causar danos físicos, mentais e materiais, afetando não apenas a saúde de seus ocupantes, mas também as instalações, seu entorno e o meio ambiente como um todo.

Ademais, instituições de ensino têm a missão de cuidar dos alunos e devem ser locais muito seguros.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO**

---

Assim, a instituição do “Selo Escolas Mais Seguras” é uma forma de reconhecer as instituições de ensino, no âmbito do município do Recife, que adotarem medidas de segurança emergenciais em suas instalações.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Fevereiro de 2024.

**ALINE MARIANO**  
Vereadora - PP

